

INDICAÇÃO Nº 0014/2015

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

Indico à Sr^a. Prefeita, que inclua o Loteamento Residencial São José na Lei nº 2182/2015, que concede isenção do IPTU.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 2182, de 08 de abril de 2015, concede isenção do Imposto Predial Territorial e Urbano - IPTU, em algumas situações previstas em seus artigos.

Uma dessas isenções está voltada para os moradores do CDHU Governador André Franco Montoro, sob a justificativa de se tratar de um bairro advindo de programa habitacional, tendo esta isenção cunho social.

Seria justo que os moradores do Loteamento Residencial São José também fossem agraciados com esta isenção, mesmo porque referido bairro também se originou de um programa habitacional e seus moradores, a exemplo do CDHU, também pagam pelo financiamento do imóvel, até em valores superiores.

Trata-se de uma medida que faria justiça aos moradores do loteamento São José, pois receberiam o mesmo tratamento concedido a moradores de um bairro vizinho, que fazem jus à isenção do IPTU.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Abril de 2015.

VEREADOR:

Paulo Roberto Silingardi